



## EDITAL N.º 161/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 18 de junho de 2026:

**Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação da proposta de modelo de estrutura orgânica nuclear e de estrutura flexível, e para definição das correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (20), subunidades orgânicas (65) e equipas de projeto (10).

**Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" - ano letivo 2025/2026 - aos alunos das Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música da Universidade de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de junho de 2026, que determinou que os Prémios Escolares "Município de Aveiro", no montante de 1.000,00€ (mil euros) cada um, relativo ao ano letivo 2025/2026, fossem atribuídos, de acordo com a indicação da Universidade de Aveiro, aos seguintes alunos: Gonçalo Tavares de Paiva – Licenciatura em Administração Pública – média final de 15,92 valores, Kira Morozova – Licenciatura em Matemática – média final de 19,52 valores, e Gonçalo Manuel Mendes Godinho – Licenciatura em Música – média final de 18,51 valores.

**Transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto para o ano 2027 e seguintes** – Deliberado, por unanimidade:

1) Aprovar a transferência dos recursos financeiros constantes do Anexo I à proposta, da qual faz parte integrante, para as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto, relativa à concretização da transferência das seguintes competências, para o ano 2027 e seguintes, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 57 /2019, de 30 de abril:

a) A gestão e manutenção de espaços verdes;

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

bem como as minutas dos respetivos Autos de transferência de recursos, constantes do Anexo II à presente proposta;

2) Submeter a deliberação que resultar do ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57 /2019, de 30 de abril, bem como para efeitos de autorização da assunção de encargos plurianuais, ou de despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197 /99, de 8 de junho, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambas na sua redação atual, e aprovar a repartição plurianual dos encargos orçamentais estimados, a qual se prevê distribuir da seguinte forma - Ano de 2027 e seguintes (até 2031) - 1.333.985,63 €/ano;

3) Nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57 /2019, de 30 de abril, propor à Assembleia Municipal que delibere manter no âmbito de intervenção do município as competências previstas nas alíneas c) a m), do n.º 1, do referido artigo 2.º.

**12.ª Alteração Orçamental de 2026 2025** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho de 2026, que aprovou a 12.ª Alteração Orçamental de 2026.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios aos alunos responsáveis pelas três ideias vencedoras, de acordo com o Anexo 1 da proposta.

**Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de maio e junho de 2026** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do OCUPA-T no período de maio e junho, identificados na Tabela 1 anexa à proposta, no valor total de 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros), cujo pagamento deverá ser processado após o dia 30 de junho e à prévia indicação da DDEI a confirmar o cumprimento da carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

**Classificação do Edifício da Biblioteca Municipal como Monumento de Interesse Municipal** – Deliberado, por maioria, classificar o edifício da Antiga Biblioteca Municipal, destinado a futuro espaço museológico, enquanto Monumento de Interesse Municipal, de acordo com as competências atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e obedecendo aos critérios e pressupostos estabelecidos na Lei n.º 107 /2001, de 8 de setembro, tendo sido

observados os procedimentos estipulados no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, todas na sua redação atual.

**23.ª Edição do Concurso Aveiro Jovem Criador - Pagamento de prémios –** Deliberado, por unanimidade, autorizar o Pagamento dos Prémios aos concorrentes mencionados no quadro em anexo à proposta, no valor total de 20.000€ (vinte mil euros).

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de maio de 2026 - Proposta n.º 93/2026 –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de maio de 2026, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Renovação da autorização de permanência provisória do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 94/2026 –** Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência provisória de um elemento, por período alargado, mas a título transitório de 1 ano, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, conforme melhor descrito na informação n.º 31920 de 12 de junho de 2026, e atualizar o respetivo valor da renda apoiada, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Atualização de um agregado familiar residente na Urbanização de Mataduços - Freguesia de Esgueira - Proposta n.º 95/2026 –** Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do filho, no agregado familiar de uma inquilina moradora em Mataduços, nos termos Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, conforme melhor descrito na informação n.º 32150 de 15 de junho de 2026, e atualizar o respetivo processo de morador e demais atualizações subseqüentes ao contrato de arrendamento apoiado.

**Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe" –** Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 95.501,61€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/25 - "Requalificação da Rua do Carmo e Rua de Sá" - Prorrogação do prazo de execução –**

Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, de 8 de junho de 2026, exarado na informação técnica n.º 088/DAEO/OM/2026, datada de 25 de maio de 2026, que concedeu a prorrogação de prazo de 52 dias, até dia 14 de agosto de 2026, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/24 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 2 - Acesso Norte a Santa Joana e Centro Urbano de Santa Joana" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade:

- i) Autorizar os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 5.430,00€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução de 5 dias;
- ii) Ao abrigo do artigo 375.º do CCP, devem estes trabalhos a mais ser objeto de formalização por escrito, pelo que a presente informação deverá ser encaminhada para a DAJ para elaboração do contrato;
- iii) Autorizar a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Manuel Francisco de Almeida, S.A";
- iv) Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/26 - "Nova Escola Homem Cristo" - Abertura de Procedimento por Concurso Público** – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução com o valor base de 11.600.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 11.600.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público Internacional, com publicação em Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, para a execução da empreitada de "Nova Escola Homem Cristo", pelo valor base de 11.600.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal - Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Ferro;
9. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia;
10. Aprovar a equipa de obra/contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Entidade Externa, Coordenador de Segurança em Obra, Entidade Externa, Gestor do Contrato, Emília Lima.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/26 - "Reabilitação do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian" - Abertura de Procedimento por Concurso Público - novo concurso – Deliberado, por maioria, aprovar:**

1. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução com valor base de 8.499.192,22€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 8.499.192,22€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197 /99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta.
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, pelo valor base de 8.499.192,22€, com um prazo de execução de 660 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo.
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de

compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;

9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Fátima Lé; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;

10. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri ora nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia;

11. Aprovar a equipa de obra/ contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para as Obras – Diretor de Fiscalização, Entidade Externa; Coordenador de Segurança em Obra, Entidade Externa; Gestor do contrato, Maria Emília Lima.

**Processo de Obras n.º 92/1977 - Eurovagos - Construções, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 14/1977, de 13 de maio de 1977, alterado pela licença de operação de loteamento n.º 10/2004 de 5 de junho de 2004 e pelo Alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2020, em nome de EUROVAGOS - CONSTRUÇÕES, LDA., e autorizar o cancelamento da garantia bancária, no valor de 16.570,21€ (dezasseis mil, quinhentos e setenta euros e vinte e um cêntimos).

**Processo de Obras n.º 115/2002 - José Luis & Costa Fernandes, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 24/2004, de 20 de abril de 2004, alterado pela licença de operação de loteamento n.º 24/2025 de 15 de julho de 2025, em nome de EUROVAGOS – CONSTRUÇÕES, LDA., e autorizar o cancelamento da garantia bancária, no valor de 1.057,47€ (mil, cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

**Processo de Obras n.º 622/2023 - Bootconstruction, Unipessoal, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do presente licenciamento, após ter sido concedido o prazo de 10 dias de audiência prévia, sem que seja manifestada oposição.

**Processo de Obras n.º 326/2024 - Manuel dos Santos Mariano** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que seja manifestada oposição, sendo que, na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

**Processo de Obras n.º 384/2025 - Fatia Pacata, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, pedido de licenciamento relativo à alteração de edifício para utilização de comércio e serviços/restauração no rés-do-chão e habitacional, destinado a exploração de

alojamento local, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que seja manifestada oposição, sendo que, na falta de resposta, a deliberação torna-se efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede e audiência prévia.

**Processo de Obras n.º 620/2026 - Universidade de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Favorável, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para as obras de construção de uma edificação destinada a um complexo de investigação e interface, promovida pela Universidade de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 816/2026 - Universidade de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Favorável, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para a obras de construção de coberturas com painéis fotovoltaicos para o parque de estacionamento da Universidade de Aveiro, promovida pela Universidade de Aveiro.

Aveiro, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de junho de 2026

A Assistente técnica,

Elisabete Resende